



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 096/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 1722/2018

Cubatão, 27 de fevereiro de 2018.

Ref.: Indicação nº 31 /2018 – Vereador Aguinaldo Alves de Araújo

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta Sejur em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Ilmo Sr.
RUI JUAREZ KLEIN
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A
SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP

CORREIOS 6.131 18
Kelly
Divisão de Comunicações